

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em **dez de março de dois mil e vinte e três, o sexto aditamento** ao alvará de licenciamento de loteamento n.º **21/1986**, em nome de **Sílvia Saraiva das Neves**, contribuinte fiscal n.º **199 040 397**, que titula a aprovação da alteração do **lote 56**, do prédio sito na **Rua D. Dinis**, lugar da **Chã**, Freguesia de **Caxarias**, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º **320** e na matriz predial **urbana** sob o artigo **1511** da referida Freguesia.-----

-----A alteração ao loteamento, foi autorizada por deliberação de Câmara de **cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois**, e respeita o disposto no **PDM (Plano Diretor Municipal)**, e apresenta as seguintes características:-----

-----Este aditamento consiste na alteração de uso de “Habitação e Comércio” para “Habitação”, na alteração do número de fogos de 4 para 6 e na alteração das tipologias T2 e T3 para T1, T2 e T3, mantendo-se as restantes prescrições constantes no loteamento. O lote 56 passa a ter as seguintes características: -----

Área Lote: **242 metros quadrados** -----

Área de Implantação: **242 metros quadrados** -----

Número de Pisos: **4 (3 pisos acima e 1 abaixo da cota da soleira)** -----

Número de Fogos: **6**-----

Finalidade: **Habitação Multifamiliar** -----

-----Condicionantes: **O número de lugares de estacionamento propostos (6 lugares), são aceites na condição de, quando do pedido de licenciamento, os fogos não apresentem uma área de construção superior a 100m², conforme disposto no art.º 24º do PDMO (Plano Diretor Municipal de Ourém).**-----

-----Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, **dez de março de dois mil e vinte e três** -----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2023.03.11 16:59:26 +00:00
Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.